



EDITAL Nº 03/GEARB UFSC/2022

SELEÇÃO DO TIME UFSC PARA O *30th WILLEM C. VISINTERNATIONAL COMMERCIAL ARBITRATION MOOT*

PERÍODO 2022/2023

A coordenação do Grupo de Estudos em Arbitragem da Universidade Federal de Santa Catarina (GEArb UFSC) publica por meio deste Edital as instruções para o processo de seleção de membros para composição do time que representará a UFSC no *30th Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot* e a forma como se dará a distribuição aos competidores dos valores capitaneados pelo grupo.

SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A COMPETIÇÃO

1.1 O *Annual Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot* é a maior competição de tribunais arbitrais internacionais para estudantes de direito do mundo. Organizado anualmente desde 1994 na cidade de Viena, o Vis Moot oportuniza que estudantes de Direito simulem o papel de advogados de empresas internacionais durante uma arbitragem comercial internacional, realizada inteiramente em inglês.

1.2 O caso envolve uma disputa decorrente de um contrato de compra e venda de mercadorias entre empresas advindas de países distintos, ambos signatários da “Convenção das Nações Unidas para Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias” (CISG). O objetivo da competição é oportunizar que estudantes se aproximem da prática do direito comercial internacional, além de terem contato com estudantes das mais diversas culturas jurídicas.

1.3 A competição se desenvolve em duas fases distintas: escrita e oral. Primeiramente, os competidores recebem o caso e submetem duas petições: uma com as razões do Autor (Requerente) e a outra com as razões do Réu (Requerido), devendo, para tanto, analisar todos os documentos relevantes ao caso, tais como e-mails, contratos, testemunhos, entre outros disponibilizados pela organização da competição.

1.4 Após a fase escrita, os competidores se encontram nas rodadas orais, realizadas tradicionalmente em Viena, onde ocorrem simulações de tribunais arbitrais, nas quais profissionais renomados da área (advogados, professores, escritores, entre outros) atuam como árbitros, em contato direto com os alunos competidores.

1.5 Para conhecer mais sobre a competição são recomendadas as seguintes leituras:

[GEArb – Grupo de Estudos em Arbitragem Internacional da UFSC](#)

<https://www.vismoot.org/about-the-moot/>

2. DATA E LOCAL DA COMPETIÇÃO

2.1 As fases orais do *Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot* ocorrem anualmente em Viena, Áustria. A competição é sediada tradicionalmente pela Universidade de Viena, onde rodadas orais ocorrem.

2.2 Em sua trigésima edição, a competição terá suas fases orais nas primeiras semanas de **abril de 2023** (a data oficial ainda não foi divulgada). Tal como nas três edições anteriores, existe a possibilidade de que, por conta da pandemia, as rodadas orais ocorram de forma virtual.

2.3 O cronograma oficial da competição ainda não foi divulgado, porém com base nos anos anteriores espera-se que as etapas da competição ocorram nos seguintes períodos:

| | |
|------------------------------------|---|
| Começo de outubro de 2022 | Divulgação do caso/problema |
| Final de outubro de 2022 | Prazo para envio de pedidos de esclarecimento |
| Final de novembro de 2022 | Prazo para a inscrição das equipes |
| Começo de dezembro de 2022 | Prazo para envio do memorial de requerente |
| Final de janeiro de 2023 | Prazo para envio do memorial de requerida |
| Primeiras semanas de abril de 2023 | Rodadas orais em Viena |

Atenção: os candidatos precisam estar cientes que há intenso trabalho a ser realizado pelo Time durante o período de férias, incluindo os feriados de Natal, Ano Novo e Carnaval.

3. PRE-MOOTS

3.1 Após o envio do segundo memorial e anteriormente às fases orais oficiais da competição em Viena, diversos pré-moots, eventos preparatórios para a competição, são organizados no intuito de que as equipes treinem seus argumentos e performance.

3.2 O Time UFSC possui a intenção de participar de, no mínimo, dois pré-moots nacionais: o primeiro, organizado pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil- Canadá (CAM-CCBC) em São Paulo, que normalmente ocorre no final de fevereiro; e o segundo, denominado XIX Rio Pre-Moot, que ocorre no Rio de Janeiro geralmente algumas semanas após o primeiro.

3.3 As datas dos eventos ainda não foram definidas e as previsões podem variar. Portanto, é necessário que os candidatos tenham disponibilidade para se adaptar ao calendário.

3.4 Além dos pré-moots nacionais, o Time UFSC pretende participar do Hanseatic Pre- Moot, também organizado pelo CAM-CCBC e sediado em Hamburgo, Alemanha, o qual também não possui data previamente definida.

3.5 Afora os três pré-moots supracitados, outros eventos preparatórios poderão ser adicionados ao calendário do Time mediante interesse e proposição dos membros do GEArb UFSC e aprovação do Professor Coordenador, juntamente com os *coaches* do time.

4. COMPOSIÇÃO DO TIME

4.1 O time que representará a Universidade Federal de Santa Catarina na 30ª Edição do Vis Moot, denominado "Time UFSC", será composto pelos atuais membros, pelos alunos que forem aprovados nos termos deste Processo Seletivo, pelo Professor Coordenador do GEArb UFSC e pelos coaches.

4.2 Os integrantes do Time UFSC serão assim definidos e terão as seguintes atribuições:

4.2.1. Pesquisadores: alunos selecionados no Processo Seletivo que deverão pesquisar bibliografia, precedentes jurisprudenciais e

arbitrais, argumentos e posições que possam melhor sustentar a defesa a ser apresentada em favor de cada uma das partes envolvidas no caso proposto pela Competição. **Durante a fase escrita Competição todos os alunos integrantes do Time UFSC atuarão como pesquisadores.**

- 4.2.2. Oradores: alunos que deverão arguir oralmente a defesa da parte que representam (Requerente e/ou Requerida) em língua inglesa, de forma clara e precisa, de modo a defender os interesses da parte representada de acordo com o caso simulado proposto pela competição.
- 4.2.3. Professor Coordenador: Professor Caetano Dias Corrêa, responsável pelas disciplinas de Teoria do Processo e Processo Constitucional do Curso de Direito da UFSC, e que coordena o grupo em todas as suas funções bem como o representa institucionalmente perante a Universidade, e será o responsável oficial pelas atividades do time.
- 4.2.4. *Coaches*: ex-competidores que representaram a UFSC em edições anteriores da competição, egressos do Curso de Direito da UFSC que hoje atuam profissionalmente com arbitragem, bem como outros profissionais destacados, a critério do Professor Coordenador, os quais auxiliarão os pesquisadores, os oradores e o Professor Coordenador nas atividades de preparação e treinamento para a competição.

4.3 Dentre os integrantes do Time UFSC, **quatro** serão escolhidos como oradores e os demais restarão como pesquisadores até o final da competição em abril de 2023. Espera-se que, a princípio, todos os interessados tenham disponibilidade em participar da competição como oradores.

4.4 A seleção dos oradores dar-se-á após a submissão dos memoriais ou antes do início dos treinos orais, o que ocorrer antes, por meio de deliberação interna do Time. Os oradores serão nomeados pelo Professor Coordenador e *coaches* com base em suas habilidades de desempenho e compromisso prévio com a fase escrita da competição.

4.5 Os quatro oradores serão responsáveis por fazer as sustentações orais, representando o Time UFSC em Pré-Moots e no Vis Moot.

4.6 Findado o Vis Moot, o Professor Coordenador e *coaches* selecionarão um(a) integrante que tenha participado exclusivamente como pesquisador(a) para

receber a certificação de “Pesquisador Destaque”, também com base no compromisso com o time e no desempenho de suas atividades durante as fase escrita da competição.

SEÇÃO II - PROCESSO SELETIVO

5. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

5.1 Tendo em vista que todas as etapas da competição dar-se-ão em língua inglesa e que este Processo Seletivo será realizado majoritariamente em língua inglesa, exige-se dos candidatos o domínio de referido idioma, bem como se sugere fortemente aos interessados que iniciem treinamentos principalmente de fala e escrita em inglês para garantir maiores chances na seleção.

5.2 Ao final da competição, **somente** receberão certificados oficiais de participação no 30th Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot os integrantes do Time UFSC que cumprirem integralmente suas atividades, a serem definidas após a conclusão do Processo Seletivo e formação do time.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será o mesmo para todos candidatos submetidos a este Edital, sendo composto por três etapas: a inscrição, a avaliação escrita e a avaliação oral (entrevista).

6.1 Inscrição

6.1.1. Realização das Inscrições: Para iniciar a participação no Processo Seletivo, cada *candidato* deverá realizar sua inscrição, a qual consiste no envio de e-mail para o endereço eletrônico do GEArb UFSC <arbitragem.ufsc@gmail.com> a partir **do dia 27/06/2022 (segunda-feira) até o dia 08/07/2022 (sexta-feira), às 23h59.**

6.1.2. No corpo do e-mail, devem constar as seguintes informações dos candidatos:

- A. nome completo e número de matrícula;
- B. histórico escolar da graduação;
- C. *curriculum vitae*;
- D. número de WhatsApp;
- E. motivo de interesse pela competição (de 5 a 10 linhas);
- F. descrição da disponibilidade de horários atual do candidato

e perspectiva de disponibilidade até abril de 2023.

6.1.3. Pré-Requisito: apenas serão consideradas válidas inscrições de estudantes que tenham cursado o primeiro semestre do curso.

6.1.4. Deferimento das Inscrições: as inscrições serão deferidas até o dia 11/07/2022 (segunda-feira) a partir de comunicação direta com os inscritos via e-mail e publicação no site do GEARb UFSC (<http://gearb.paginas.ufsc.br/>).

6.2 Etapa Escrita

6.2.1. A etapa escrita deve ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico do GEARb UFSC <arbitragem.ufsc@gmail.com> a partir **do dia 27/06/2022 (segunda-feira) até o dia 17/07/2022 (domingo), às 23h59.**¹

6.2.2. A etapa escrita será composta por uma prova dissertativa em inglês, composta de perguntas a serem respondidas em **até 3 (três) páginas**. As perguntas a serem respondidas para a elaboração do texto estão no Anexo A deste Edital.

6.2.3. É necessário responder à questão tendo por base a bibliografia indicada.

6.3 Etapa Oral e Resultado Provisório

6.3.1. A etapa oral do Processo Seletivo consiste em uma entrevista individual, realizada de forma híbrida, em língua portuguesa e língua inglesa. Todos os candidatos serão avaliados pelo Professor Caetano Dias Corrêa em conjunto com os *coaches* e atuais membros do Time UFSC segundo os seguintes critérios:

- I Capacidade de compreensão da língua inglesa;
- II Capacidade de compreensão da pergunta objeto da Etapa Escrita (item 4.2 acima);
- III Disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do GEARb UFSC entre os meses de agosto/2022 a abril/2023;
- IV Participação prévia do candidato em competições de direito no estilo Moot Court;
- V História acadêmica do candidato, considerando participação prévia em outros grupos de estudos e atividades extracurriculares;

6.3.2. As entrevistas ocorrerão com os candidatos que tiverem sua inscrição

¹ É facultado ao candidato realizar a inscrição e o envio da etapa escrita em momentos diferentes, desde que respeitado o prazo estipulado para cada etapa do Processo Seletivo conforme previsto nos itens 6.1.1 e 6.2.1 do presente Edital.

devidamente deferida e serão realizadas dia **19/07/2022 (terça-feira)** por meio de plataforma *online*. Os horários serão informados aos candidatos diretamente por *e-mail*.

6.3.3. O Resultado Provisório do Processo Seletivo, contendo o resultado das etapas escrita e oral, será divulgado até o dia **20/07/2022 (quarta-feira)**, sendo cabível recurso nos termos do item 08 deste Edital.

7. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os candidatos serão avaliados de maneira objetiva pelos avaliadores do Processo Seletivo a partir dos critérios estabelecidos neste Edital.

7.2 A banca de avaliadores do Processo Seletivo será composta pelo Professor Coordenador por coaches e por atuais membros do Time UFSC.

7.3 A pontuação final de cada candidato será calculada com base na seguinte proporção:

- Prova Escrita: 30%
- Currículo e histórico escolar de graduação: 20%
- Entrevista: 50%

7.4 As correções da prova escrita poderão ser apresentadas aos candidatos através de requerimento específico por e-mail.

7.5 Serão aprovados todos os candidatos que obtiverem **nota superior a 8,0 (oito)** no Processo Seletivo.

8. RECURSO AO RESULTADO PROVISÓRIO

8.1 Recursos ao Resultado Provisório do Processo Seletivo poderão ser interpostos à Comissão de Elaboração do Processo Seletivo via e-mail após a publicação do Resultado Provisório e até dia **21/07/2022 (quinta-feira)**, conforme cronograma no item 13 deste Edital.

8.2 O candidato poderá solicitar por e-mail as informações relativas ao seu desempenho em todas as etapas do Processo Seletivo após a publicação do Resultado Provisório.

9. RESULTADO FINAL, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 Após apreciação de eventuais recursos interpostos ao Resultado Provisório, o Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado até dia **22/07/2021 (sexta-feira)**, do qual não mais caberá recurso.

SEÇÃO III - O FINANCIAMENTO DO TIME

10. ARRECAÇÃO DE VALORES PARA O PERÍODO 2022/2023

10.1 A participação dos alunos no Vis Moot implica em custos de grande monta devido às viagens internacionais. Isso exposto, o objetivo do GEArb UFSC é sempre o de buscar pelo maior número de auxílios financeiros externos possíveis, de forma que os competidores não tenham necessidade de arcar com seus próprios custos. No entanto, tal realidade nem sempre é possível, **por isso, aqueles que integrarem o Time devem estar cientes que ocasionalmente deverão arcar com os custos pessoais das viagens.**

10.2 Além disso, considerando a constante busca por apoio financeiro externo, parte das tarefas dos membros do Time envolverá a busca por auxílios financeiros, sejam estes na forma de programas de apoio no âmbito da UFSC, de patrocínios recebidos por entidades privadas, de angariação de recursos na forma de ações sociais, dentre outras formas.

10.3 O GEArb UFSC objetiva arrecadar montante suficiente para que os competidores não arquem com demasiados custos. Para tanto o Time UFSC se mobilizará para angariar fundos que viabilizem a participação da Equipe na competição através de patrocínios de escritórios de advocacia, empresas e câmaras arbitrais, programas específicos da Universidade, como o programa de apoio às equipes de competição da UFSC, organizado pela Pró-Reitoria de Extensão, ações sociais, rifas, vaquinhas, dentre outros.

11. DISTRIBUIÇÃO DE VALORES ARRECADADOS ENTRE OS MEMBROS

11.1 Todos os valores arrecadados pelo GEArb UFSC e pelo Time para o custeio das despesas referentes à competição, seja a que título for, serão distribuídos na seguinte ordem:

- a) Pagamento da inscrição para participação do Time UFSC no *30th Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot*;
- b) Compra de passagens aéreas internacionais para os quatro oradores;
- c) Uma vez que os oradores tiverem suas passagens custeadas pelos valores arrecadados, a segunda prioridade de gastos será o pagamento de hospedagens em Viena (Áustria), durante os dias da competição para os quatro oradores;

11.2 Caso, uma vez cobertos todos os gastos descritos no item 9.1 acima, haja recursos excedentes, os valores poderão, a critério do coordenador e dos coaches, ser destinados à alimentação dos oradores, ou manejados de forma a possibilitar a ida de um ou mais membros pesquisadores ao 30th Vis Moot em Viena, ou ainda poupados para as campanhas da equipe nas edições do Vis Moot dos anos seguintes.

11.2.1. Caso se opte pela destinação dos recursos sobressalentes para viabilizar a ida dos pesquisadores ao Vis Moot em Viena, os critérios de análise para a definição, pelo coordenador e pelos coaches, do(s) pesquisador(es) a serem contemplados serão (i) a antiguidade do pesquisador na equipe e (ii) o empenho do pesquisador na realização das pesquisas, na elaboração dos memoriais e no apoio ao treinamento dos oradores para as rodadas orais.

12. A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O presente Processo Seletivo é coordenado e conduzido pelo Professor Coordenador do GEArb UFSC, Caetano Dias Corrêa, com o auxílio dos *coaches* e dos atuais membros do time.

13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| | |
|--|---------------------------|
| Início das Inscrições | 27/06/2022, segunda-feira |
| Encerramento das Inscrições | 08/07/2022, sexta-feira |
| Resultado das Inscrições Homologadas | 11/07/2021, segunda-feira |
| Entrega da Etapa escrita | até 17/07/2022, domingo |
| Etapa oral (entrevistas) | 19/07/2022, terça-feira |
| Publicação do Resultado Provisório | 20/07/2022, quarta-feira |
| Prazo para interposição de recursos ao Resultado Provisório | 21/07/2022, quinta- feira |
| Publicação do Resultado final | 22/07/2022, sexta-feira |

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

14.2 Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que não tiver sua inscrição deferida, por estar em desacordo com o disposto neste Edital ou que

não completar alguma das etapas do Processo Seletivo.

14.3 A aprovação neste Processo Seletivo não implica necessariamente na concessão de financiamento.

14.4 Os candidatos devem estar cientes de que muito tempo, comprometimento, foco e trabalho em equipe são necessários até o final do Moot, em abril de 2023. A falta de compromisso pode implicar na impossibilidade de um participante ser selecionado como orador ou mesmo sua exclusão da equipe. Por outro lado, tal alto nível de dedicação, conforme necessário, será recompensado com um extraordinário acesso ao conhecimento e ao aprimoramento de suas habilidades de advocacia, bem como e oportunidades de *networking* internacional, além de distinto aprimoramento do seu currículo. Aqueles que participaram do Moot reconhecem sua singularidade como uma experiência pessoal e profissional de mudança de vida.

14.5 As informações referentes ao Processo Seletivo são as que constam neste Edital.

14.6 Dúvidas que não possam ser dirimidas após a leitura atenta e integral deste Edital deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, **exclusivamente** pelo e-mail <arbitragem.ufsc@gmail.com>.

14.7 Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Florianópolis, 20 de junho de 2022.

Prof. Dr. Caetano Dias Corrêa

Professor Coordenador do GEArb UFSC



ANEXO A

WRITING SUBMISSION

Candidate's Uni registration: _____:

I Answer the following questions in no more than 2 (two) pages.

- 1) The United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CISG) is among one of the several laws that regulate international sales of goods. How can this law be defined? What is its impact on the signatory countries?
- 2) Several conventions regulate the practices of international law and international relations. One of the most acclaimed is the Convention on the Recognition and Enforcement of Foreign Arbitral Awards (New York Convention). What is its relevance in an international context?
- 3) In the scope of international arbitration, one of the most important concepts is the "arbitration forum". How can it be defined?
- 4) What is the importance of the arbitration seat to the arbitration proceedings?
- 5) The composition of the arbitral tribunal and the principle of autonomy are tightly bound to the parties:
 - a) What is the relationship between the two concepts?
 - b) How is the arbitral tribunal composed?

Your answers should be based on chapters 1-3 and 7 of the following text:

BORN, Gary B. International Arbitration: Law and Practice (Second Edition), 2nd edition. Kluwer Law International, 2015. pp. xxvii – xxviii. Disponível em: https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1sEZxegByAEwDyM_lprvJmol-nPGqKh2z

II Read the [29th Vis Moot Case](#) (especially pages 02-08; 12-17; 25-30) and write a line of argumentation regarding the following issue:

6) Have the Parties concluded a contract in 2020?

You can write in favor of either the Claimant or the Respondent. Be sure to inform us on behalf of which party you are arguing.

You have 1 (one) page to develop your argument.